

RESOLUÇÃO N° 815/08

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n°. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 10 de outubro de 2008, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM n.º 3.432, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação entre as diferentes Unidades de Tratamento Intensivo – UTI.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento de 06 (seis) leitos de UTI Neonatal para a Fundação Social Rural de Colatina e Hospital Maternidade São José.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de outubro de 2008.


p/ **ANSELMO TOZI**
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde